

DECRETO Nº 1578 /13 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Reajusta o valor do vale-alimentação.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 598/09 de 18 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do vale-alimentação que passa a ser de **R\$ 59,40** (cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a contar de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica reajustado o valor da remuneração salarial mensal dos servidores que tem direito ao benefício, para **R\$ 937,42** (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), a contar de 01 de maio de 2013.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 29 de abril de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 29 de abril de 2013.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração